



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0115/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE MADEIRA DE PODAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores no município de Petrópolis. Este programa prevê o aproveitamento de material, com o objetivo de gerar benefícios econômicos e ambientais para a cidade e reduzir o desmatamento.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo o aproveitamento dos resíduos oriundos de podas de árvore realizadas no município de Petrópolis. Estes resíduos podem representar benefícios econômicos e ambientais, além de contribuir para a redução do desmatamento. A proposta é transformar os resíduos de poda de árvores em combustíveis e lenha para uso em fornos de cerâmica, olarias, pizzarias e lareiras por exemplo. O material também poderá ser aproveitado na confecção de ferramentas e utensílios em geral, além do uso das folhas e galhos para criação de adubos e aproveitamento em praças e jardins da cidade. Tendo em vista a importância desta Indicação Legislativa, solicito a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora